



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
Av. Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

## **RESOLUÇÃO Nº 25, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.**

Ratifica, *ad referendum* do Conselho Superior do IFBA, o Relatório de Gestão 2020 da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão (FAPEX).

**A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CONSUP/IFBA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 23278.005270/2021-95, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Ratificar**, *ad referendum* do Conselho Superior do IFBA, o Relatório de Gestão 2020 da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão (FAPEX).

**Art. 2º**- Esta Resolução entra em vigor em 10 de setembro de 2021, por se tratar de urgência justificada nos autos do expediente administrativo.

**Professora Luzia Matos Mota**

Presidente do CONSUP

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Presidente do Conselho Superior**, em 10/09/2021, às 18:31, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **1988171** e o código CRC **7DE3C43C**.